



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#77#2022#1#0#0#1

Indicação N° 77/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Instalação de abrigo para passageiros (ponto de ônibus) na rua Jarbas Mendes, próximo a Móveis Geron”.

Justificação:

A instalação desse abrigo para passageiros é muito importante para dar mais segurança e tranquilidade aos alunos que precisam esperar pelo seu transporte e demais moradores. Em dias de muita chuva ou sol forte os usuários acabam sofrendo com as ações do tempo, justificando a necessidade desse abrigo.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de junho de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor